DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 | Ano 2024 | Edição nº 1611 | Página 1 de 22

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atas de registro de preço 2
Portarias SEGAF/GABIP 18
Editais 19
Outros Atos 20
Secretaria Municipal de Educação 21
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 22
Notas de Empenho 22

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e **Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 8/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2024, que tem como objeto a **Registro de Preços para Futuro Fornecimento e Instalação de Persianas, para Atendimento das Secretarias, Agencias e Gabinete do Prefeito**, em favor das empresas vencedoras:

EMPRESA VENCEDORA: M GIROLDO DECORA LTDA - EPP, CNPJ/MF 18.900.026/0001-51, localizada na Rua Rodolfo Cremm, nº 17658, Jardim Paris VI**,** CEP 87.083-713 - Maringá/PR, nos itens 1, 2 e 3 totalizando o valor de R$ 171.152,00 (cento e setenta e um mil cento e cinquenta e dois reais).

Deodápolis - MS, 22 de fevereiro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2024

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790 - 000, **GERENCIADOR** desta ata, sendo participante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pelo **Sr. Valdenir Aparecido Duarte**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Educação, residente e domiciliado a Avenida Genario da Costa Matos nº 340 Bairro Centro, na cidade de Deodápolis/MS, portador do RG nº 19817838 SSP/SP, CPF nº 058.728.838-89, doravante denominada **PARTICIPANTE**; e as empresas: **B. A. MARQUES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, n° 325, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr. Célio Aparecido Marques,** comerciante, brasileiro, casado, portador do RG n° 3.321.348-4 SSP/PR e do CPF/MF n° 474.341.399-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Barnabé da Silva, n° 337, Bairro Itapoã, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS; **L. DA S. SANTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 37.248.067/0001-50, com sede na Avenida Jacinto Honório Leite, n° 40, CEP 79.792-000, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodápolis/MS, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Lira Silva Ferreira,** padeiro, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1559440 SEJUSP/MS e do CPF/MF n° 031.989.711-79, residente e domiciliado na Avenida Jacinto Honório Leite, n° 470, CEP 79.792-000, no Distrito de Lagoa Bonita, Município de Deodápolis/MS; **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 42.456.341/0001-16, com sede na Rua Frei Antônio, nº 2425, CEP: 79.840-610, Conjunto Habitacional Terra Roxa Dourado/MS, neste ato representado pelo **Sr. Jhonatan Pereira de Queiroz,** profissão empresário, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG n° 130825907 SSP/PR e do CPF/MF n° 093.397.899-54, residente e domiciliado na Rua Frei Antônio, nº 2425, CEP: 79.840-610, Conjunto Habitacional Terra Roxa Dourado/MS, doravante denominado apenas por **FORNECEDOR(RES)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL 2/2024 e seus anexos.

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos orçamentários constante no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 2/2024, parte integrante desta Ata.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: As mercadorias, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME						
Item	**Descrição dos Materiais**	**Marca Fabric**	**Quant**	**Unid.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
01	ABÓBORA TIPO:MENINA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, ISENTO DE SUJIDADES, MACHUCADOS OU PERFURAÇOES, NEM PARASITAS E LARVAS.	CEASA	200	KG	4,61	922,00
02	AÇAFRÃO EM PÓ - ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 1 QUILO.	PETISCO	100	KG	21,85	2.185,00
03	EMBALAGEM 400 G - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SIMILAR A TODDY, NESCAU E ITALAC.	ATALAIA	400	UN	9,30	3.720,00
04	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	DOCESUCAR	500	PCTE	22,45	11.225,00
05	ALFACE, IN NATURA - TIPO: CRESPA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, LIVRE DE TERRA, LARVAS OU INSETOS NAS SUPERFÍCIES.	DA HORTA	250	UN	4,90	1.225,00

06	ALHO, IN NATURA - KG. CABEÇAS INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	TOCAIA	500	KG	27,30	13.650,00
07	AMEIXA IN NATURA, KG. DEVEM ESTAR FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM RACHADURAS, NÃO DEVE APRESENTAR PRESENÇA DE LARVAS OU PARASITAS.	CEASA	150	KG	22,90	3.435,00
08	AMENDOIM, SEM CASCA - AMENDOIM, TORRADO, SEM SAL, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G CONTENDO DADOS DO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A YOKI, DORI E AMENDUPÃ.	DONANA	70	PCTE	12,30	861,00
09	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A YOKI, FUGINI E MAIZENA.	CORSETTI	50	UN	9,10	455,00
10	ARROZ BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	GUARUJA	1.400	PCTE	25,05	35.070,00
11	ARROZ INTEGRAL TIPO:1 - ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	DALLAS	40	PCTE	9,23	369,20

12	ATUM RALADO - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM, APRESENTAÇÃO RALADO, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO DATA DE VALIDADE. SIMILAR A COQUEIRO, QUALITÁ E GOMES DA COSTA.	ROBSON CROSUE	50	LATA	10,84	542,00
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS - EMBALAGEM DE APROX. 200 G, APRESENTANDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. SIMILAR A QUAKER, YOKI E NESTLÉ.	KODILAR	100	UN	5,40	540,00
14	AZEITE DE OLIVA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 ML, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, SIMILAR A GALLO, ANDORINHA E COCINERO.	ANDORINHA	20	UN	25,10	502,00
15	BANANA NANICA, IN NATURA - KG. EM PENCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	CEASA	600	KG	6,25	3.750,00
16	BATATA DOCE, IN NATURA - KG. SEM MANCHAS ESCURAS, SEM MACHUCADOS, ASPECTO FIRME.	CEASA	250	KG	4,60	1.150,00
17	BATATA INGLESA, IN NATURA- KG. APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	800	KG	7,40	4.920,00
18	BERINJELA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, SEM MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES EXTERNAS, COR VIVA, COM BRILHO.	CEASA	30	KG	6,40	192,00
19	BETERRABA, IN NATURA - KG. SEM FOLHAS, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, INSETOS, SEM FERIMENTOS, DE 1º QUALIDADE.	CEASA	300	KG	3,50	1.650,00
20	BICARBONATO DE SÓDIO - ALIMENTÍCIO, EM PÓ, FINO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PETISCO	30	UN	12,90	387,00
21	BISCOITO ÁGUA E SAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A RENATA, VITARELLA E MARILAN.	DALLAS	400	PCTE	6,60	2.640,00

22	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A VITARELLA, MABEL E MARILAN.	DALLAS	400	PCTE	6,60	2.640,00
23	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, TIPO CREAM CRACKER, SIMILAR A VITARELLA, RENATA E MARILAN.	DALLAS	100	PCTE	6,60	660,00
24	BISCOITO DOCE, AMANTEIGADO - SORTIDOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 G, SIMILAR A MARILAN, MABEL E DALLAS.	DALLAS	100	PCTE	5,94	594,00
25	BRÓCOLIS, TIPO: JAPÔNES, IN NATURA - SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, SEM PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	70	UN	7,60	532,00
26	CACAU EM PÓ, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR - NATURAL, 100 % CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CODILAR	60	UN	16,40	984,00
27	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM APROXIMADAMENTE 500 G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE TRÊS MESES.	MARACAJU	860	PCTE	10,54	9.064,40
28	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 QUILO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	PETISCO	25	KG	34,25	856,25
29	CANJICA,TIPO: BRANCA - SEM PELÍCULA, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E ZAELI.	DONANA	80	PCTE	6,30	504,00

30	CANELA EM RAMA - PURA, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO MA.	PETISCO	30	PCTE	4,40	132,00
31	CAQUI, IN NATURA - KG. CASCA LISA, COM BRILHO, FIRME, SEM RACHADURAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	CEASA	100	KG	11,40	1.140,00
32	CEBOLA BRANCA, IN NATURA - KG. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, BRILHANTE, FIRME E BEM DESENVOLVIDA.	CEASA	600	KG	9,60	5.760,00
33	CENOURA, IN NATURA - KG. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS, FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE 1º QUALIDADE, TENRAS.	CEASA	700	KG	7,05	4.935,00
35	CHÁ, SACHÊ - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM CONTENDO 15 SACHÊS. MARCA SIMILAR A DR.OETKER, MATTE LEÃO E LIPTON.	DR. OETKER	30	CX	5,10	153,00
36	CHEIRO VERDE, IN NATURA. FRESCO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU INSETOS, NÃO DEVE CONTER MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO, SEPARADOS EM MAÇOS.	DA HORTA	50	MAÇO	4,64	232,00
37	CHIMICHURRI - TEMPERO A BASE DE ERVAS, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A DONANA, KODILAR E KITANO.	PETISCO	150	PCTE	32,17	4.825,50
38	CHOCOLATE 50 % CACAU - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 G. SIMLAR A MALAVÉRIO, NESTLÉ E FLEISCHMANN.	KODILAR	30	UN	13,93	417,90
39	CHUCHU, IN NATURA - KG. CASCA BRILHANTE, ASPECTO FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU LESÕES, NEM A PRESENÇA DE LARVAS OU INSETOS.	CEASA	400	KG	5,46	2.184,00
40	COCO RALADO - ÚMIDO E ADOÇADO, DEVENDO ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 100 G, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DONANA.	ADELCOCO	50	PCTE	5,20	260,00

41	COLORAU - CONDIMENTO, TIPO:URUCUM, APRESENTAÇÃO:PÓ EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	ZAELI	80	PCTE	7,12	569,60
42	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SIMILAR A KITANO, KODILAR E DONANA.	PETISCO	150	PCTE	29,50	4.425,00
43	COUVE MANTEIGA, IN NATURA - EMBALADO EM MAÇOS, BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, LIVRE DE TERRA NAS SUPERFÍCIES, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS. CTMAT: 481109	DA HORTA	100	MAÇO	4,20	420,00
44	COUVE-FLOR, IN NATURA - KG. 1º QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, SEM FOLHAS MURCHAS E SECAS.	CEASA	70	UN	8,25	577,50
45	CRAVO DA ÍNDIA - APROXIMADAMENTE 5 À 10 G, SIMILAR A KITANO, KODILAR E SABOR CONDIMENTOS.	PETISCO	50	PCTE	3,80	190,00
46	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE. SIMILAR A ITALAC, PIRACANJUBA E NESTLÉ.	PIRACANJUBA	60	UN	4,30	258,00
47	ERVA DOCE - O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	PETISCO	40	KG	34,94	1.397,60
48	ERVILHA EM CONSERVA - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, SIMILAR A FUGINI, PREDILECTA E QUERO.	QUERO	50	SAC	4,70	235,00
49	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 30 ML, SIMILAR A ARCOLOR, FLEISHMANN E DR OETCKER.	KODILAR	40	VD	7,30	292,00

50	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, TIPO 1, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E GRANFINO.	KADU	250	PCTE	8,80	2.200,00
51	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS EMBALAGEM 500 G - AMARELA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E QUAKER.	SINHA	60	PCTE	5,85	351,00
53	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	BOA SAFRA	600	PCTE	8,39	5.034,00
54	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - GRÃO ÍNTEGROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	BOA SAFRA	100	PCTE	9,14	914,00
55	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN E DR.OETKER.	DONA BENTA	80	UN	2,90	232,00
56	FERMENTO QUÍMICO - ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 100 G, SEMELHANTE A ROYAL, DONA BENTA E DR OETKER.	DONA BENTA	130	UN	4,40	572,00
57	FUBÁ DE MILHO, TIPO MIMOSO - GRÃO AMARELO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E GRANFINO.	SINHA	250	PCTE	4,78	1.195,00
58	GENGIBRE, IN NATURA - KG - GENGIBRE, IN NATURA - KG. ISENTO DE SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	20	KG	14,18	283,60

59	GOIABA, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, SEM MANCHAS OU SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E INSETOS.	CEASA	200	KG	12,69	2.538,00
60	GRÃO DE BICO - CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	DONANA	100	PCTE	9,99	999,00
61	INHAME, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR ASPECTO FIRME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	CEASA	150	KG	7,20	1.080,00
62	LARANJA, TIPO:PERA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO EM TAMANHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	CEASA	1.000	KG	4,20	4.200,00
63	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 395 G, SIMILAR A ITALAC, MOÇA E PIRACANJUBA.	CAMPOS DO JORDO	100	UM	8,87	887,00
64	LEITE DE COCO - INTEGRAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2OO ML, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DUCOCO.	ADELCOCO	50	UM	7,47	373,50
65	LEITE EM PÓ INFANTIL 0 A 6 MESES - EMBALAGEM DE APROX. 800 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ENFAMIL.	NESTLE	60	LATA	57,18	3.430,80
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : FERRO, ZINCO E VITAMINAS. SIMILAR A ITAMBÉ, NESTLÉ E ITALAC.	AUROLAT	60	LATA	22,18	1.330,80
67	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE APROX. 380 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ITAMBÉ.	NESTLE	60	LATA	24,40	1.464,00
68	LENTILHA SECA, TIPO 1 - ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE. 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E URBANO.	DONANA	30	PCTE	13,15	394,50
69	LIMÃO TIPO: TAITI, IN NATURA - KG. DEVE POSSUIR CASCA LISA, COM BRILHO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	50	KG	4,74	237,00

70	LOURO FOLHAS DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE APROX. 10 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	PETISCO	100	PCTE	3,30	330,00
71	MAÇA, TIPO:NACIONAL, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, PERFURAÇÕES, INSETOS OU LARVAS.	CEASA	700	KG	10,90	7.630,00
72	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO:PARAFUSO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A VILMA, URBANO E GALO.	URBANO	100	PCTE	7,15	715,00
73	MACARRÃO TIPO LETRINHA EMBALAGEM DE APROX. 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E VILMA.	DALLAS	500	PCTE	5,10	2.550,00
74	MACARRÃO, TIPO CONCHINHA - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, RENATA E GALO.	JOIA	500	PCTE	5,00	2.500,00
75	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, LIANE E DALLAS.	DALLAS	700	PCTE	4,98	3.486,00
76	MACARRÃO, TIPO PENNE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROX. 500 G, SIMILAR A DALLAS, DONA BENTA E QUALITÁ.	DALLAS	400	PCTE	4,98	1.992,00
77	EMBALAGEM 500 G - MACARRÃO, TIPO: AVE MARIA OU PAI NOSSO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E GALO.	DALLAS	400	PCTE	4,57	1.828,00
78	MAMÃO, TIPO:FORMOSA, IN NATURA - KG. CASCA FIRME, LISA, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	300	KG	9,78	2.934,00
79	MARACUJÁ, TIPO: AZEDO, IN NATURA APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, SUJIDADES OU A PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	200	KG	12,19	2.438,00

81	MELÃO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, ESTAR LIVRE DE FUROS OU RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS OU MOLES, NEM PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	350	KG	7,88	2.758,00
82	MILHO PIPOCA - EMBALAGEM DE APROX 500 G, SIMILAR A YOKI, DONANA E ZAELI.	DONANA	150	PCTE	5,57	835,50
83	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO APROX. 200 G, SIMILAR A QUERO, FUGINI E PREDILECTA.	QUERO	50	SAC	4,28	214,00
84	MOLHO DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE APROX. 340 G, SIMILAR A HEINZ, FUGINI E QUERO.	DEZ	500	SAC	3,90	1.950,00
85	ÓLEO DE SOJA - PURO, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM APROX. 900 ML, SIMLAR A SOYA, CONCÓRDIA E COAMO.	VITALIV	650	UN	7,59	4.933,50
86	ORÉGANO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 GR SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	PETISCO	100	PCTE	28,85	2.885,00
87	OVOS DE GALINHA - EM CARTELA COM 30 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA.	YABUTA	600	CART	18,13	10.878,00
91	PEPINO, IN NATURA - KG. DEVEM ESTAR FIRMES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM PARTES MOLES OU PERFURAÇÕES, NEM MANCHAS AMARELAS.	CEASA	80	KG	4,59	367,20
92	PERA, IN NATURA - KG. FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS NA CASCA, NEM SUJIDADES, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	250	KG	13,99	3.497,50
93	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 40 G, SIMILAR A KODILAR, KITANO E CALDO BOM.	PETISCO	150	PCTE	6,49	973,50
94	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA - KG. ASPECTO FIRME, COR UNIFORME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	CEASA	100	KG	13,92	1.392,00

95	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM APROX 100 GRAMAS.	M & G	700	UM	4,20	2.940,00
96	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	PANTANAL	40	PCTE	8,93	357,20
97	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	PANTANAL	40	PCTE	8,49	339,60
98	QUIABO, IN NATURA - KG. SEM MACHUCADOS, SEM MANCHAS ESCURAS, INTACTO E FIRME.	CEASA	40	KG	13,94	557,60
99	REPOLHO VERDE, IN NATURA - KG. SEM FERIMENTOS, DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA	350	KG	4,80	1.680,00
100	RÚCULA, IN NATURA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS.	DA HORTA	200	MAÇO	4,54	908,00
102	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - EM CONSERVA, DESCABEÇADA E EVISCERADA, EMBALAGEM APROX. 125 G, SIMILAR A GOMES DA COSTA, COQUEIRO E PESCADOR.	NAVE	500	LATA	6,89	3.445,00
103	TOMATE, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM SUJIDADES, NEM LARVAS OU INSETOS.	CEASA	400	KG	8,99	3.596,00
104	UVA, IN NATURA- KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	200	KG	13,85	2.770,00
105	VAGEM, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS.	CEASA	50	KG	14,99	749,50
106	VINAGRE DE ÁLCOOL - LÍQUIDO FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 750 ML.	VITALIA	180	UM	3,99	718,20
107	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, ADRIA E GALO.	DALLAS	400	PCTE	5,10	2.040,00

108	ABACAXI, IN NATURA - MADURO, CONTER COROA, CASCA SEM SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS.	CEASA	150	UN	8,93	1.339,50
109	TEMPERO BAIANO 40 G - EM PÓ, MISTURA DE ERVAS E ESPECIARIAS DESIDRATADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 G, DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PETISCO	100	UN	8,15	815,00
Valor Total R$						**241.687,95**

Empresa: **L. DA S. SANTOS LTDA - ME**

Item	Descrição dos Materiais	Marca Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
34	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G. SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.	RICO	250	CX	10,44	2.610,00
52	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO, APROXIMADAMENTE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SIMILAR A PRIMOR, DALLAS E SOL.	PRIMOR	300	PCTE	6,42	1.926,00
80	MELANCIA, IN NATURA - KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, NÃO CONTER LARVAS E INSETOS.	AGRICULTURA FAMILIAR	2.500	KG	4,19	10.475,00
88	PÃO DE FORMA INTEGRAL - BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G.	PROPRIA	30	PCTE	11,43	342,90
89	PÃO DE FORMA - BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G.	PROPRIA	50	PCTE	10,43	521,50
90	PÃO, TIPO BISNAGUINHA - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 G. SIMILAR A PANCO, PULLMAN E BAUDUCCO.	PROPRIA	50	PCTE	9,08	454,00

110	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - UNIDADE. PESANDO APROXIMADAMENTE 55 G CADA, DE 1º QUALIDADE, FRESCOS DO DIA DA ENTREGA	PROPRIA	5.000	UN	1,12	5.600,00
Valor Total R$						**21.929,40**
EMPRESA: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**						
Item	**Descrição dos Materiais**	**Marca Fabric**	**Quant**	**Unid.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
101	SAL REFINADO - SAL, TIPO REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE APROX. 1 KG, SIMILAR A LEBRE, CISNE E UNIÃO.	CINCO ESTRELAS	350	PCTE	2,15	752,50
Valor Total R$						**752,50**
TOTAL GERAL R$						**264.369,85**

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA IV - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS: A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações.

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores

ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Secretaria responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de DEODÁPOLIS - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva (se houver), para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela PREFEITURA DE DEODÁPOLIS - MS, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Deodápolis - MS poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS - MS ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do agente público indicado pela Secretaria Municipal de Educação; Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, os servidores **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Amanda Tognon da Costa Victor** portadora do CPF: 050.868.581-86, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular;** A servidora **Bruna Daniele da Silva,** portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal Suplente,** nomeados pela portaria conjunta SEGAF/GABIP nº 017/2024.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES E DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital, Termo de Referência e seus anexos do PREGÃO PRESENCIAL 2/2024 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Tiver presentes razões de interesse público.

V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal Deodápolis - MS. Pelo decurso do seu prazo de vigência;

I. Se não restarem fornecedores registrados;

II. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

III. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

1. **CLÁUSULA X - DA PUBLICAÇÃO:** O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XI - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro

multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XII - UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIII- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.

Deodápolis - MS, 06 de fevereiro de 2024.

Valdenir Aparecido Duarte
P/Secretaria Municipal de Educação
Contratante/ Ordenador de Despesas
EMPRESAS DETENTORAS:

Nome: **Célio Aparecido Marques**
CPF: 474.341.399-00
RG: 3.321.348-4 SSP/PR
Empresa: **B. A. MARQUES LTDA – ME**

Nome: **Rodrigo Lira Silva Ferreira**
CPF: 031.989.711-79
RG: 1559440 SEJUSP/MS
Empresa: **L. DA S. SANTOS LTDA - ME**

Nome: **Jhonatan Pereira de Queiroz**
CPF: 093.397.899-54
RG: 130825907 SSP/PR
Empresa: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 017/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 2/2024, Pregão Presencial n° 2/2024 Ata de Registro de Preço 005/2024**, firmado junto com as empresas: **B. A. MARQUES LTDA – ME**; **L. DA S. SANTOS LTDA – ME**; **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**

Objeto: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Amanda Tognon da Costa Victor** portadora do CPF: 050.868.581-86, ocupante do cargo de Nutricionista como **Fiscal Titular;** A servidora **Bruna Daniele da Silva,** portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Fiscal**

Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 06 de fevereiro de 2024..

Jean Carlos Silva Gomes Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, servidora **Amanda Tognon da Costa Victor,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Bruna Daniele da Silva,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Editais

EDITAL Nº 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários do Município de Deodápolis, designada por meio da Portaria SEGAF nº 002 de 09 de fevereiro de 2024, no exercício de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de prorrogação do período de convocação para apresentação de documentação na forma presencial.

Considerando as queixas sobre a dificuldade encontrada ao tentar anexar documentos no portal de inscrição por meio de dispositivos móveis, a Comissão decide prorrogar o prazo para apresentação da documentação na forma

presencial até o dia 04 de março de 2024.

Dessa forma, os estudantes que efetuaram a inscrição utilizando o celular devem providenciar a entrega dos documentos obrigatórios na sede da Prefeitura Municipal de Deodápolis, localizada na Avenida Francisco Alves da Silva, número 443, nos horários de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, até a data estipulada neste edital.

Os documentos necessários para a inscrição constam elencados no Edital n° 001/2024 publicado no diário oficial do município no dia 12 de fevereiro de 2024, Edição nº 1603.

Deodápolis, 23 de fevereiro de 2024

Ana Caroline Berloffa Pelozo

PRESIDENTE

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA/HORÁRIO
Período de Inscrições	13/02/2024 às 23h59 do dia 23/02/2024
Período para apresentação da documentação	26/02/2024 às 17h do dia 04/03/2024
Homologação das Inscrições	A partir do dia 05/03/2024
Prazo de Recurso contra o indeferimento das inscrições	Até 24h após a publicação das listas de inscrições
Respostas aos Recursos contra o indeferimento de inscrições	A partir do dia 07/03/2024
Divulgação dos horários das entrevistas	A partir do dia 08/03/2024
Entrevistas	A partir do dia 12/03/2024
Resultado Preliminar	A partir do dia 15/03/2024
Prazo de Recursos contra o resultado preliminar	Até 48h após a publicação do Resultado Preliminar
Resultado Final	A partir do dia 18/03/2024
Convocação	A partir do dia 19/03/2024
Início do Estágio	A critério da Administração

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL Nº 18/2024 SEMED/COOR Deodápolis/MS, 23 de Fevereiro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei Complementar N° 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, vem por meio de este convocar os professores classificados em processo seletivo/concurso público que tenham interesses para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **26 de Fevereiro** de 2024 na Secretaria Municipal de Educação localizada Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude, conforme horário determinado, o não comparecimento entendera como recusa conforme art. 7º em seu §1º e art. 11.3 do edital 01/2023 do processo seletivo. Segue abaixo a CONVOCAÇÃO conforme o item 12.1 do edital nº 001/2023. e resolução 03/2023 em seu art. 17 § 2º. Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA/HORÁRIO
PROFESSOR - CIENCIAS EJA (Processo Seletivo 01/2023)		
2	PATRICIA NANTES FERREIRA	07:15
3	ANTONIO CARLOS STRADIOTO MELO	07:20
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (Processo Seletivo 01/2023)		
4	ROSIMAR FERREIRA RAMOS BRAGA	07:25
5	ELISIANE PEREIRA DOS SANTOS	07:30
6	ADEILDE MONTEIRO FELIX	07:35
7	LUCIENE FERREIRA RAMOS	07:40
8	FABIANA MEDEIROS DA SILVA BARBOSA	07:45
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (Processo Seletivo 01/2023)		
27	KATIELLE CAETANO VIEIRA	07:50
28	MAURICEIA RAMOS BARRETO	07:55
29	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS MASSON	08:00

Secretaria Municipal de Educação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 22/02/2024
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 19/02/2024
N° do Empenho: 364/2024
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.92.99.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	20.000,00	**Empenhos anteriores:**	34.568,15
Valor Dotação Atualizada:	36.420,00	**Valor do empenho:**	1.720,00
Total (A):	36.420,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	36.288,15
		Total (A - B):	131,85

Credor: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
CPF/CNPJ: 16.779.255/0002-15 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:** (48) 3437-5556
Endereço: 02 - 1987 **Cidade:** Cambuí **UF:** MG
Banco: - **Conta:** -
Agência: - - **Tipo da Conta:**

Especificação:
REF. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE, HABITAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO. PROCESSO Nº 116/2023 E LICITAÇÃO Nº 4/2023. EMP. ANTERIOR 1667/2023.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.720,00

Fundamento legal: **Número Licitação:**
Modal. Licitação: **Número Processo:** **Data:**
Número Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 19/02/2024
Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 22/02/2024, às 16:39:14. Protocolo: cf1c7c16-38ab-4bb7-844d-b6a8ae1cc268